UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 21/2021 - FCT

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e cinco minutos, via *internet*, reuniu-se, em caráter ordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel, os professores Cristiano Farias Almeida, João Paulo Souza Silva, Liosber Medina Garcia, Marcelo Barbosa César e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. Prof. Robinson Andrés Giraldo Zuluaga participou como ouvinte. Prof. Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Carlos Eduardo Sanches Andrade estão de férias. Os pontos tratados foram: **Informes**: primeiro: O presidente informa a saída do NDE do Profa. Nadya devido sua remoção para o curso de Eng. de Produção e do Prof. Marcos Roriz a pedido do mesmo. E a inclusão dos Prof.º João Paulo e Liosber em substituição, conforme votação em colegiado. Segundo: a agenda de férias dos membros do NDE. Conforme cronograma a seguir: Prof. George: dia 16/11 até 25/11; Prof.º Marcelo: 13/11 até 05/12 e Prof. João Paulo Silva: 15/11 até 29/11. Terceiro: Resolução das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) já está em vigência e a Prof.ª Cintia enviou em e-mail para todos os docentes do curso. Prof. Cristiano informa que o Prof. Jonas foi eleito como representante dos projetos de ensino e todas as demandas referente a solicitação de monitoria devem ser encaminhadas a ele. Maiores detalhes foram encaminhados pelo e-mail. Prof. Robinson informa que a disciplina de laboratório de Geotecnia será ministrada forma hibrida. Prof. Cristiano acrescenta que além dessa, Topografia e Geodesia e Desenho Técnico serão ministradas também dessa forma. **Inserção de ponto de pauta:** Errata no cálculo da distribuição preliminar da carga horária do curso para o novo PPC aprovada na ata da reunião passada, do dia 01/11/2021 – Inserção aprovada por unanimidade. Posteriormente, o grupo aprova por unanimidade a alteração da carga horária de disciplinas e estágio de 3696hrs para 3712hrs, visando alcançar um número múltiplo de 32 ou 64 (carga horária unitária das disciplinas). Além de 424hrs para atividades de extensão e 100hrs para atividades complementares. Totalizando 4236hrs. **1 - Apreciação de plano de ensino de duas disciplinas NL: "Análise de Escolha Discreta - Predição do Comportamento Individual e da Demanda do Mercado" e "Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial". Ponto solicitado pelo prof. Cristiano.** Prof. Cristiano informa a retirada desse ponto de pauta, em função da não necessidade de ser apreciado no NDE. Segundo orientação da PROGRAD. **2 - Padronização da distribuição das demandas administrativas do NDE (aproveitamentos de disciplinas, etc.). Ponto solicitado pelo prof. George.** O grupo aprova por unanimidade o rodizio de relatores para processos administrativos do NDE por ordem alfabética. De acordo com a sequência: Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade (membro regular); Prof. Dr. Cristiano Farias Almeida (membro coordenador de curso); Prof. Dr. George Wilton Albuquerque Rangel (presidente); Prof. Dr. João Paulo Souza Silva (membro regular); Prof. Dr. Liosber Medina Garcia (membro regular). Prof. Dr. Marcelo Barbosa Cesar (membro regular); Prof. Dr. Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira (membro regular); Prof. Dr. Ronny Marcelo Aliaga Medrano (membro regular). Prof. Cristiano observa que caso haja impossibilidade de avaliação por determinado Professor por motivo de férias, licença ou impossibilidade qualquer a avaliação do processo ocorrerá uma inversão, segundo a sequência anterior. Caso ocorra o ingresso de novo membro no NDE, este entra normalmente na sequência alfabética. **3 - Abertura de mais vagas no NDE. Ponto solicitado pelo prof. George:** De acordo com a última reunião do colegiado, onde um interessado em participar do NDE não foi contemplado devido à restrição no número de vagas, iniciou-se a discussão a respeito da relevância da abertura de uma nova vaga no NDE. Aprovado com 1 (uma) abstenção a abertura de 1 vaga adicional para compor o NDE. A composição dessa vaga será definida na próxima reunião do colegiado. **4 - Continuação do debate sobre o diagnóstico da carga horária das áreas no curso, com foco para o novo PPC.** Prof. George sugere que seja revisada a definição de área de cada disciplina, tanto para a PPC atual quanto para o novo. Posteriormente será definida a carga horária pelas áreas. Desta forma, os docentes

que compõe cada aérea se reunirão para definir as subdivisões. Existe um consenso de que para o novo PPC, algumas disciplinas deverão ser revistas. A discussão foi pausada nas disciplinas de Tecnologia, ainda em análise do PPC atual. A discussão das áreas do PPC atual baseia-se na definição do material da comissão de alocação de docentes nas áreas/disciplinas do curso. **5 - Leitura, análise e deliberação sobre a minuta da ata da reunião corrente.** A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião às dez horas e cinco minutos. Eu, Lorrany Guilherme Santos, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Guilherme Santos**, **Assistente em Administração**, em 12/11/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Souza Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486647** e o código CRC **22A487B6**.

Referência: Processo nº 23070.055542/2021-24 SEI nº 2486647